

ESP-DEPTO.POLICIA JUD.MACRO SP.

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 19/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2026	180136-ESP-DEPTO.POLICIA JUD.MACRO SP.	MEIRE DE JESUS OLIVEIRA	28/05/2026 11:01 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	37/2026	058.00060322/2026-53

Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como o art. 8º, inciso II do Decreto Estadual nº 68.017, de 2023, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. A contratação refere-se à aquisição de **material de escritório**, destinado ao atendimento das atividades administrativas do Departamento, classificados como bens de consumo, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, não envolvendo solução técnica complexa, inovação ou riscos relevantes à Administração, sendo suas especificações e quantitativos devidamente descritos no Termo de Referência.

1.3. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MEIRE DE JESUS OLIVEIRA

Setor requisitante



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 11:01:45.